



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.754, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.729, de 14 de dezembro de 2017.

(Projeto de Lei nº 118/2018 – autoria do Nobre Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

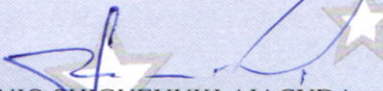
Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.729, de 14 de dezembro de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...


I – inicia na Avenida Serra Morena, na coordenada UTM 337111.39 e 7419168.68 S percorrendo uma área de 128,98 m<sup>2</sup>, distância de 23 metros pela largura constante aproximada de 4 metros, por onde confronta do lado direito com os Lotes 1 ao 4 da Quadra “B” e do lado esquerdo com o Lote 1 da Quadra “B”, até encontrar novamente a Avenida Serra Morena na coordenada UTM 337111.39 e 7419168.68 S.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 21 de março de 2018.

  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

  
LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

  
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa